



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 169 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1988.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE MARIA
HELENA VON LACHMANN, RUA NO
LOTEAMENTO JOÃO FERNANDES - 3º DISTRITO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua MARIA HELENA VON LACHMANN, a Rua 11 do Loteamento João Fernandes, localizado em Armação dos Búzios, 3º Distrito do Município de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE NOVEMBRO DE 1988.

OCTÁVIO RAJA GABAGLIA M. PENNA
VEREADOR - AUTOR

J U S T I F I C A T I V A

Maria Helena Von Lachmann, mulher exemplar, ótima mãe, faleceu recentemente, deixando saudades e uma saudosa lembrança aos entes queridos.

A homenagem que se propõe apresentar a esse nome tem como objetivo imortalizar a figura de uma mulher que no decorrer de sua vida, pelos seus atos e gestos, conquistou o respeito e a admiração da população de Armação dos Búzios.